

III CAMPEONATO ESTADUAL DE EQUIPES - CLASSE DINGUE

18 de março de 2018



Organização:

Clube dos Caiçaras e Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

Apoio:



www.holosbrasil.com

AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1 A regata será governada pelas regras, tais como enumeradas nas Definições das Regras de Regata a Vela.
- 1.2 Será aplicado o apêndice D.
- 1.3 Será aplicado a regra alternativa de arbitragem D 2.3(a) - Procedimento de protesto com bandeira única.
- 1.4 Aplicam-se as regras da classe Dingue, salvo no exposto no item 2.2

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1 As equipes serão formadas por 4 (quatro) velejadores que competirão em dois barcos, com dois tripulantes cada.
- 2.2 A tripulação de cada barco deve pesar em conjunto, no mínimo 120 kg. A pesagem será efetuada no dia do evento, conforme a programação mostrada no item 3.1. **NÃO SERÁ PERMITIDA COMPENSAÇÃO DE PESO COM O PESO DO BARCO OU ADIÇÃO DE PESO MORTO.**
- 2.3 O número máximo de equipes inscritas será 16. Cada Clube pode indicar a inscrição de até no máximo 5 equipes, indicando ordem de prioridade. É garantida a inscrição duas equipes por Clube. Caso o número de inscritos supere o limite de 16, após preenchidas as duas vagas reservadas a cada clube, as demais vagas serão preenchidas por sorteio entre os clubes, ponderado pelo número de inscrições remanescentes de cada clube.
- 2.4 Os clubes deverão enviar suas indicações de equipes na Secretaria do Evento até às 12:00 do dia 16 de março de 2018. A Secretaria do Evento contabilizará as inscrições e, se necessário, efetuará o sorteio de vagas às 13:00 do dia 10 de março de 2018, comunicando aos clubes por e-mail a relação definitiva das inscrições aceitas até as 18:00 do mesmo dia.
- 2.5 As inscrições deverão ser confirmadas através do pagamento de R\$ 100,00 por equipe até as 09:30 do dia 18 de março de 2018 na Secretaria de Vela do Clube dos Caiçaras – Tel. 2529-4823 ou nautica@caicaras.com.br.
- 2.6 Não tendo sido preenchidas as 16 vagas disponíveis, serão aceitas inscrições adicionais das 09:31 até as 10:15 do dia 18 de março de 2018, sendo respeitado os limites de 5 equipes por clube e 16 equipes no total. Estas inscrições serão efetuadas pela ordem de solicitação na Secretaria de Vela do Clube dos Caiçaras.

3. PROGRAMAÇÃO:

3.1 Dias de competição

domingo – 18/03/2018

09:30 Reunião de Velejadores e Pesagem

10:30 Início das Regatas de Equipe

17:30 Premiação

3.2 *Será fornecido lanche aos participantes a partir das 14:00*

4. INSTRUÇÕES DE REGATA: *Estarão disponíveis na Secretaria do Evento, às 09:00 h do dia 18/03/2018.*

5. LOCAL: *Raia da Lagoa Rodrigo de Freitas – Clube dos Caiçaras.*

6. PERCURSOS E FORMATO DA COMPETIÇÃO: *Os percursos a serem seguidos e o formato da competição serão incluídos nas Instruções de Regata. A forma de pareamento das regatas será definida após a confirmação do número de inscritos e das condições meteorológicas do dia das competições.*

7. PONTUAÇÃO: *De acordo com o Apêndice D.*

8. PRÊMIOS: *Serão premiadas as três primeiras equipes. À equipe campeã será entregue a guarda de troféu transitório, no qual deverá inscrever em local apropriado o escudo do clube e componentes das equipes. O troféu deverá ser retornado pelo clube ganhador à organização da próxima edição do campeonato, uma semana antes da realização do mesmo.*

9. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: *Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.*

10. BARCOS E EQUIPAMENTOS: *Serão disponibilizados para a competição barcos da classe Dingue completos. Os barcos serão atribuídos às equipes a cada regata, em sistema de rodízio. Qualquer dano ou avaria será responsabilidade do clube que inscreveu a equipe responsável pelo dano. Cada equipe inscrita deverá trazer consigo duas bandeiras vermelhas (uma para cada barco) para indicação de protestos em regata.*